



PREFEITURA DE

PIRANGA

Um novo tempo

COMPOSIÇÃO DO BDI

CAMARA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG

FOLHA Nº: 1

OBRA: CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

DATA: 29/10/2025

LOCAL: Rua José Onesimo Rodrigues Pereira – B: Cônego Renato Peixoto Vidigal – Distrito 1 – Cemiterio Municipal – Piranga – MG

REGIAO/MES DE REFERÊNCIA: SEINFRA 07/2025 sem desoneração - SINAPI 09/2025 s/desoneração - SICRO 07/2025

100,00%

SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%):

5,00%

BDI

TIPO DE OBRA:

OBRA DE EDIFICAÇÃO

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%	
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%	
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%	
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%	
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	-	0,00%	4,50%	4,50%	
COM ou SEM desoneração:	SEM	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

* O convenete deve preencher apenas os campos destacados

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)}$$

-1

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Responsável Técnico:

Resp. Tecnica: SUANE EVELYN DOS REIS SOARES
CREA/MG 200214/D

Convenente:

Prefeito Municipal : LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO

PMv3.0.6

1 /